



**FACULDADES MILTON CAMPOS**  
**- EDITAL DE SELEÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO -**  
**2019/1**

A Coordenadora dos Escritórios Modelos da Faculdade de Direito Milton Campos, Profa. Ana Luísa de Navarro Moreira, **TORNA PÚBLICO** e faz saber que **no período de 23 de janeiro de 2019 (quarta-feira) a 15 de fevereiro de 2019 (sexta-feira)**, a Secretaria receberá inscrições de candidatos ao Exame de Seleção para ingresso no **Escritório Modelo Cível**, para estágio na área de **prática jurídica civil**, de acordo com as condições abaixo especificadas.

### **1. Das vagas:**

Serão, inicialmente, disponibilizadas, durante o 1º semestre de 2019, **04 (quatro) vagas de estágio para o turno da tarde**, sendo que os horários serão acordados com a Coordenação do Escritório.

As vagas são voluntárias, sendo que eventuais vagas de bolsistas serão concedidas à medida que as bolsas estiverem disponíveis e **obedecerão a ordem de colocação**.

### **2. Dos candidatos**

Poderão se candidatar ao processo seletivo os alunos regularmente matriculados na Faculdade de Direito Milton Campos, em matérias que correspondam a no mínimo 16 (dezesesseis) créditos e que não tenham sofrido pena de suspensão, nos termos do Regimento, observados os seguintes requisitos:

- a. O aluno deve estar matriculado no 7º, 8º, 9º ou 10º período.
- b. O aluno deve, ainda, estar inscrito ou em condições de se inscrever, de imediato, nos **quadros de estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil**.

### **3. Das inscrições**

As inscrições poderão ser realizadas, presencialmente, na Secretaria localizada no 1º andar da Faculdade de Direito, ao lado da sala de Informática, no horário de 8h às 17h **ou** pelo e-mail [cpj@mcampos.br](mailto:cpj@mcampos.br), até as 23h e 59min do dia 15 de fevereiro (sexta-feira), devendo o aluno, nesse caso, indicar, no campo assunto a expressão “Inscrição Processo Seletivo 2019/1– Civil” e encaminhar em anexo ao e-mail a ficha de inscrição localizada no final deste edital devidamente preenchida e assinada.

A ficha de inscrição, presencial ou por e-mail, deverá necessariamente ser instruída com os seguintes documentos, sob pena de indeferimento:

- a. *curriculum vitae*; e
- b. histórico escolar atualizado, retirado do SAA.



#### **4. Da seleção**

O presente processo seletivo compreende uma prova escrita e uma entrevista, sendo que:

**a. A prova escrita:**

- Será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e compreenderá questões dissertativas sobre temas de Direito Civil e Direito Processual Civil;
- Será realizada no dia **18 de fevereiro de 2019 (segunda-feira) às 14h**, no Auditório B da Faculdade de Direito Milton Campos e terá duração de 1h40min.
- Os candidatos poderão consultar a legislação seca e não haverá segunda chamada da prova escrita.

**b. As entrevistas:**

- Serão realizadas no dia **22 de fevereiro (sexta-feira) a partir das 11h10** em local a ser comunicado oralmente no dia da prova escrita;
- A nota da entrevista, que será de 0 (zero) a 10 (dez), constitui uma análise do perfil, currículo e histórico escolar do candidato.

c. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da média final da prova escrita e entrevista.

d. O **resultado final** será divulgado até **25 de fevereiro (segunda-feira)**, sendo que os aprovados deverão **iniciar suas atividades** no dia **26 de fevereiro (terça-feira)**.

e. Para efeito de classificação, será feita a média aritmética das notas obtidas na prova escrita e na entrevista, sendo nomeado o candidato classificado em primeiro lugar ou, em caso de desistência deste, seguida a ordem de classificação.

f. Ocorrendo empate entre os candidatos, será aprovado aquele que tiver a maior média aritmética entre as notas obtidas no curso das disciplinas relativas à área do Direito Civil e Processo Civil. Persistindo o empate, será indicado aquele candidato que tiver maior média aritmética entre as notas obtidas em todas as disciplinas já cursadas.

g. Por se tratar de Edital de Seleção de Fluxo contínuo, na eventual desistência(s) de aluno(s) durante o 1º semestre de 2019, ou de não preenchimento das vagas, é permitida a convocação do(s) aluno(s) que tenha(m) sido adequadamente aprovado(s), de acordo com a ordem de classificação do resultado final divulgado;

h. Por fim, no caso de não preenchimento das vagas na seleção determinada no presente edital, nova prova poderá ser agendada, em data a ser devidamente divulgada.



## **FACULDADES MILTON CAMPOS**

### **5. Da validade**

A presente seleção é válida para o exercício das atividades do **Escritório Modelo Cível na cidade de Nova Lima e, eventualmente, Belo Horizonte** referente ao 1º semestre de 2019, podendo haver recondução, a critério dos Professores Orientadores, para o 2º semestre de 2019 e para os semestres subsequentes, exceto no caso de bolsistas, cuja recondução estará limitada a um semestre, apenas.

### **6. Da ausência de vínculo empregatício**

Os alunos aprovados no processo seletivo exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Faculdade de Direito Milton Campos.

### **7. Das horas de estágio supervisionado**

A carga horária despendida pelos alunos aprovados no exercício de suas tarefas pelos Professores Orientadores será computada como hora de estágio curricular obrigatório.

### **8. Das obrigações dos aprovados**

O aluno que descumprir, injustificadamente, mais de 20% (vinte por cento) da carga horária, que deixar de realizar as atividades determinadas pelos Professores Orientadores, que exerça as atividades do projeto com desinteresse ou negligência ou que se comporte de modo incompatível com o seu exercício, poderá ser advertido, e, em caso de reincidência, ter seu contrato rescindido.

### **9. Casos omissos e publicidade**

Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Escritório, em deliberação com os Professores Orientadores, com a Coordenação Pedagógica e com a Diretoria.

Nova Lima, 23 de janeiro de 2019.

**Profa. Ana Luisa de Navarro Moreira**  
Coordenadora dos Escritórios Modelos  
da Faculdade de Direito Milton Campos



## FACULDADES MILTON CAMPOS

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### 1. Para o ALUNO:

|   |             |
|---|-------------|
| 1. Nome Completo:   |             |
| 2. Código:  | 3. Período: |
| 4. E-mail:  | 5. Celular: |
| 6. Você tem disponibilidade e compromisso para realizar as atividades inerentes ao Escritório Modelo Cível para o qual se inscreveu, de acordo com os horários designados neste Edital? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não   |             |
| 7. Você está ciente de que tanto a atribuição de horas de estágio, quanto - e se for o caso - a concessão da última parcela da bolsa de estudos estão condicionadas à apresentação de relatórios, bem como a seu desempenho satisfatório nas atividades, conforme atestado pelo Professor Orientador? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |             |
| 8. Você declara ter conhecimento e aceitar o inteiro teor do Edital do Processo Seletivo 2019/1 para o Escritório Modelo Cível da Faculdade de Direito Milton Campos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não   |             |
| 9. Você declara que todas as informações e documentos foram devidamente conferidos antes de serem entregues à Secretaria e se responsabiliza inteiramente por elas? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não   |             |
| _____de fevereiro de 2019.  |             |
| (assinatura do aluno)   |             |

#### 2. Para a SECRETARIA:

|  |        |
|--|--------|
| 1. A inscrição foi realizada:<br><input type="checkbox"/> Na Secretaria <input type="checkbox"/> Por e-mail (anexar cópia do e-mail recebido)  | Visto: |
| 2. A inscrição foi realizada no prazo? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não   | Visto: |
| 3. O aluno está matriculado em período compatível com o Escritório Modelo Cível?<br><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não  | Visto: |
| 4. O aluno apresentou:<br>a). Ficha de inscrição devidamente preenchida? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não b). Curriculum vitae? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não<br>c). Histórico escolar? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Visto: |
| 5. O aluno foi comunicado da confirmação da sua inscrição? <input type="checkbox"/> Sim. Quando? ___ <input type="checkbox"/> Não  | Visto: |



**FACULDADES MILTON CAMPOS**

|   |        |
|---|--------|
| 6. O nome do aluno foi incluído na lista de presença da prova escrita? [ ] Sim [ ] Não                              | Visto: |
| 7. O aluno foi comunicado da data, horário e local da entrevista? [ ] Sim. Quando? _____ [ ] Não                    | Visto: |
| 8. O aluno foi comunicado do resultado? [ ] Sim. Quando? _____ [ ] Não  | Visto: |
| 9. O nome do aluno, se aprovado, foi lançado no SAA do Professor? [ ] Sim. Quando? _____ [ ] Não                    | Visto: |
| 10. O NEC foi informado se o aluno utilizará as atividades como estágio obrigatório? [ ] Sim. Quando? _____ [ ] Não | Visto: |

**3. Para o(s) PROFESSOR(ES) ORIENTADOR(ES):**

| Nota da Prova Escrita<br>(0 a 10) | Nota da Entrevista (0 a 10) | Média Final               | Resultado |
|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------|
|                                   |                             |                           |           |
| _____ de fevereiro de 2019.       |                             | (visto do(s) professores) |           |